



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 547

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Aviso de Licitação	6
Extrato	7



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.montealegredosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 547

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 412 DE 30 DE JULHO DE 2026

“Nomeia o cargo comissionado de Assessor de Departamento e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017, resolve:

Art. 1º NOMEAR para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Departamento, a partir de 30 de julho de 2026, o Senhor Ailton Marinho de Almeida, RG 40.896.449-2, nos termos da Lei Complementar nº 03/2017 e alterações posteriores.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações sob supervisão do Departamento de Compras e Patrimônio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 30 de julho de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 30 de julho de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo e Municipal



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 547

Página 3 de 13

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTO APRESENTADOS AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026 – CREDENCIAMENTO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2026, às 09 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, à Avenida João Girardelli, nº 500, Centro, reuniu-se, na Sala de Licitações, a Comissão Especial de Julgamento de Credenciamento, designada pela Portaria nº 047 de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do município de Monte Alegre do Sul - composta por: Fernanda Engler, Regiane Aparecida Gomes Cândido, Rosemari da Silva, Roberto Faria Junior, Mauricio Valente, Ana Rita Segismundo Molessani, Kalby Torres Cassiano, membros da Comissão, para procederem a avaliação e julgamento da documentação apresentadas pelos requerentes, referentes ao processo de Credenciamento previsto no Edital de Chamada Pública nº 03/2026 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, que dispõe sobre o Credenciamento e seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços artístico-musicais de artistas solos, duplas, bandas e grupos musicais e de performance, locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP.

Dando início aos trabalhos, com a presença de todos os membros da Comissão, foram verificados os protocolos de entrega dos documentos. A seguir foi realizada a avaliação da documentação dos proponentes que manifestaram interesse. Segue a qualificação dos interessados:

PROTOCOLO	PROONENTE	NOME ARTÍSTICO	CNPJ
2030/2026	JAQUELINE PAVAM	PROJETO PLIM	48.221.266/0001-90
2335/2026	MARIO SERGIO DE CAMPOS LEME	LEME PRODUÇÕES CULTURAIS	32.658.487/0001-90
2197/2026	LUCAS RAFAEL DE SOUZA SILVEIRA	RAIZ VERDE E ROSA	64.464.220/0001-11
2410/2026	JOEL FAUSTINO TOLEDO	HEITOR MENDES & JOEL	15.333.056/0001-35
2026/2026	IURI SCHLITTER ABREU	MUSICALIZANDO	40.373.215/000172
2336/2026	MARIO SERGIO DE CAMPOS LEME	LEME PRODUÇÕES CULTURAIS	32.658.487/0001-90
2044/2026	EVERTON JOSÉ CORAÇA	EVERTON CORAÇA MÚSICO	60.704.861/0001-82
2468/2026	TATIANE AP DE CAMPOS GONÇALVES	BANDA VIRTUDE ZERO	14.403.417/0001-47
1962/2026	ROBERTO DUARTE	BETO BALANÇO	33.702.074/0001-29
2339/2026	MARIO SERGIO DE CAMPOS LEME	LEME PRODUÇÕES CULTURAIS	32.658.487/0001-90
2506/2026	LUCAS TADEU SAMPAIO SILVA	IZA VICTÓRIA	36.154.328/0001-00
2120/2026	MARIO FIQUER JUNIOR	MARIO NETO	35.570.252/0001-01
2119/2026	MARIO FIQUER JUNIOR	MARIO NETO SERTANEJO E BANDA	35.570.252/0001-01
2486/2026	GIOVANNA NAZARETH VERÍSSIMO	GIOVANNA VERÍSSIMO	480.627.298-18
2338/2026	MARIO SERGIO DE CAMPOS LEME	LEME PRODUÇÕES CULTURAIS	32.658.487/0001-90
2196/2026	LUCAS RAFAEL DE SOUZA VIERA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA	54.674.643/0001-40
2337/2026	MARIO SERGIO DE CAMPOS LEME	LEME PRODUÇÕES CULTURAIS	32.658.487/0001-90



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 547

Página 4 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

MONTE ALEGRE DO SUL

DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Após verificar e analisar toda a documentação apresentada pelos proponentes acima mencionados, a Comissão constatou que foram apresentadas as documentações, conforme exigido no edital, portanto foram credenciados para prestarem os referidos serviços descritos no Edital. A Comissão, após a análise dos itens constantes no item 9.3 (HABILITAÇÃO TÉCNICA), aprovou todos os proponentes com as seguintes pontuações:

PROONENTE	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	PONTUAÇÃO
JAQUELINE PAVAM	PROJETO PLIM	48.221.266/0001-90	170
MARIO SERGIO DE CAMPOS LEME	LEME PRODUÇÕES CULTURAIS	32.658.487/0001-90	186
LUCAS RAFAEL DE SOUZA SILVEIRA	RAIZ VERDE E ROSA	64.464.220/0001-11	190
JOEL FAUSTINO TOLEDO	HEITOR MENDES & JOEL	15.333.056/0001-35	191
IURI SCHLITTER ABREU	MUSICALIZANDO	40.373.215/000172	188
MARIO SERGIO DE CAMPOS LEME	LEME PRODUÇÕES CULTURAIS	32.658.487/0001-90	186
EVERTON JOSÉ CORAÇA	EVERTON CORAÇA MÚSICO	60.704.861/0001-82	186
TATIANE AP DE CAMPOS GONÇALVES	BANDA VIRTUDE ZERO	14.403.417/0001-47	186
ROBERTO DUARTE	BETO BALANÇO	33.702.074/0001-29	196
MARIO SERGIO DE CAMPOS LEME	LEME PRODUÇÕES CULTURAIS	32.658.487/0001-90	186
LUCAS TADEU SAMPAIO SILVA	IZA VICTÓRIA	36.154.328/0001-00	176
MARIO FIQUER JUNIOR	MARIO NETO	35.570.252/0001-01	186
MARIO FIQUER JUNIOR	MARIO NETO SERTANEJO E BANDA	35.570.252/0001-01	186
GIOVANNA NAZARETH VERÍSSIMO	GIOVANNA VERÍSSIMO	480.627.298-18	181
MARIO SERGIO DE CAMPOS LEME	LEME PRODUÇÕES CULTURAIS	32.658.487/0001-90	186
LUCAS RAFAEL DE SOUZA VIERA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA	54.674.643/0001-40	188
MARIO SERGIO DE CAMPOS LEME	LEME PRODUÇÕES CULTURAIS	32.658.487/0001-90	186



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 547

Página 5 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Credenciamento.

Os proponentes protocolaram as documentações através do Setor de Protocolos Municipais, seguindo os ritos e prazos processuais, assim como exigido no Edital. Para que surtem os efeitos legais, assinamos e passamos para a assinatura dos presentes:

Prefeitura Municipal da Estância de Turística de Monte Alegre do Sul, 16 de junho de 2026.

Fernanda Engler
Presidente da CAT

Rosemari da Silva
Membro Efetivo do Decetur

Regiane Aparecida Gomes Cândido
Membro efetivo do DECETUR

Roberto Faria Junior
Membro efetivo do DECETUR

Mauricio Valente
Representante da Sociedade Civil

Ana Rita Segismundo Molessani
Representante da Sociedade Civil

Kalby Buennus Torres Cassiano
Representante da Sociedade Civil



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 547

Página 6 de 13

Aviso de Licitação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS): Nº 28/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 541/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de apoio e zeladoria do patrimônio público; apoio ao controle e organização do trânsito; limpeza, higienização e zeladoria de espaços públicos; e serviços de socorrista/brigadista, com disponibilização de profissionais devidamente uniformizados, identificados e equipados, destinados ao apoio e suporte às festividades, eventos esportivos, culturais, turísticos, cívicos e demais eventos promovidos pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP, em períodos diurnos e/ou noturnos, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da legislação vigente.

Sessão de entrega dos envelopes: 20 de agosto de 2026, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, situada na Avenida João Girardelli, nº 500, Centro, Monte Alegre do Sul/SP, CEP 13.820-070.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no Site Oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento de Administração e Governo Municipal desta Prefeitura.

Monte alegre do Sul, 31 de julho de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 547

Página 7 de 13

Extrato



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS, ADITAMENTOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, TERMOS DE COLABORAÇÃO – JUNHO 2026

CONTRATO Nº 45/2026 – Assinatura: 02/06/2026; Processo Administrativo nº 607/2026; Modalidade: Dispensa nº 28/2026; **Contratante:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Contratada:** GETULIO MARCOS ANTONIO DE SOUZA ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos pertencentes à rede municipal de saúde da Prefeitura de Monte Alegre do Sul, compreendendo as unidades PSF Central, PSF Mostardas e PSF Limas, conforme Termo de Referência e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 607/2026; Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, com encerramento previsto para 01/06/2027, podendo ser prorrogada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 46/2026 – Assinatura: 02/06/2026; Processo Administrativo nº 514/2026; Modalidade: Dispensa nº 27/2026; **Contratante:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Contratada:** COMERCIAL BELÉM LTDA; Objeto: Aquisição de 145 caminhas infantis empilháveis destinadas ao atendimento das unidades de educação infantil do Município, compreendendo as escolas EMEB Prof. Raul de Paiva Castro, EMEB Artimede Alves da Cunha, EMEB Dr. Ananias Américo Ribeiro Machado e EMEB Renato Fioravante Beneduzzi, em conformidade com o Termo de Referência e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 514/2026; Valor: R\$ 21.590,50 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos); Vigência: até a conclusão do fornecimento do objeto, com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compra.

CONTRATO Nº 47/2026 – Assinatura: 10/06/2026; Processo Administrativo nº 625/2026; Modalidade: Dispensa; **Contratante:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Contratada:** 45.479.823 TALITA APARECIDA BONA ROSSI; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura visando à regularização dos imóveis públicos municipais junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, incluindo elaboração de projetos técnicos, memoriais, laudos, protocolo, acompanhamento e obtenção de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e/ou CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros), para um total estimado de 21 (vinte e um) imóveis públicos, em conformidade com o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 625/2026; Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); Vigência: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 48/2026 – Assinatura: 29/06/2026; Processo Administrativo nº 356/2026; Modalidade: Dispensa nº 29/2026; **Contratante:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Contratada:** CELINA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; Objeto: Aquisição de 13 aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs ou superior, tecnologia inverter, 127V ou 220V, modelo quente e frio, destinados à instalação no Pronto Atendimento do Departamento de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 356/2026; Valor: R\$ 35.618,70 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos); Vigência: a partir do recebimento da Autorização de Compra, com entrega integral do objeto em parcela única, conforme condições estabelecidas no contrato.

CONTRATO Nº 49/2026 – Assinatura: 30/06/2026; Processo Administrativo nº 680/2026; Modalidade: Dispensa nº 32/2026; **Contratante:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Contratada:** J.R ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, visando à adequação do Setor de Ambulância, localizado na Avenida Rodrigo Otávio Teixeira, s/n, Centro, no Município de Monte Alegre do Sul/SP, em conformidade com o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Documento de Formalização de Demanda – DFD e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 680/2026; Valor: R\$ 78.390,00 (setenta e oito mil, trezentos e noventa reais); Vigência: 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 547

Página 8 de 13



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

CONTRATO Nº 50/2026 – Assinatura: 30/06/2026; Dispensa de Licitação, nos termos do inciso III do § 1º da Lei nº 11.107/2005; **Contratante:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA; Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos Grupos A, B e E gerados pelo Município de Monte Alegre do Sul, compreendendo os serviços de tratamento e destinação final conforme especificações constantes do contrato; Valor: R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) por quilograma de resíduo coletado, perfazendo o valor estimado de R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais) mensais, acrescido de tarifa administrativa de 5%; Vigência: de 01/07/2026 a 30/06/2027, podendo ser prorrogada por iguais ou inferiores e sucessivos períodos, na forma da legislação vigente.

ADITAMENTO Nº 34/2026 – Assinatura: 31/07/2026; Processo Administrativo nº 720/2025; Modalidade: Dispensa; Contrato nº 33/2023; **Contratante:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Contratada:** GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA. – Filial; Objeto: Prorrogação da vigência contratual e atualização do valor do Contrato nº 33/2023, permanecendo inalterado o objeto consistente na prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais de interesse da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP; Valor: R\$ 3.252,36 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 271,03 (duzentos e setenta e um reais e três centavos); Vigência: prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2026 a 01/07/2027; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

ADITAMENTO Nº 35/2026 – Assinatura: 16/06/2026; Processo Administrativo nº 711/2023; Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2023 – Registro de Preços; Contrato nº 34/2023; **Contratante:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Contratada:** OLIVEIRA E FRANCO DE ITATIBA LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência contratual, reajuste dos valores pelo IPCA (4,84%) e acréscimo quantitativo de 02 (duas) impressoras multifuncionais, sendo 01 (uma) monocromática e 01 (uma) colorida, destinadas ao Departamento de Educação e ao Gabinete do Prefeito, permanecendo inalterado o objeto da contratação de serviços de outsourcing de impressão reprográfica; Valores reajustados: R\$ 0,1040 por impressão monocromática (preto e branco) e R\$ 0,9241 por impressão colorida; Vigência: prorrogada por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 25/06/2027; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

ADITAMENTO Nº 36/2026 – Assinatura: 16/06/2026; Processo Administrativo nº 316/2025; Modalidade: Chamada Pública nº 04/2025; Contrato nº 65/2025; **Contratante:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Contratado:** 59.114.536 WILLIAN CESAR DE LIMA; Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo originalmente contratado para prestação de serviços de oficina de Karatê, correspondente ao acréscimo de 87 (oitenta e sete) horas-atividade, passando o total contratado para 437 (quatrocentas e trinta e sete) horas-atividade; Valor: estimado alterado para R\$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais), permanecendo inalterado o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora-atividade; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais, produzindo efeitos retroativos a 05/05/2026.

ADITAMENTO Nº 37/2026 – Assinatura: 16/06/2026; Processo Administrativo nº 1524/2025; Modalidade: Dispensa de Licitação; Contrato nº 160/2025; **Contratante:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Contratada:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS J.J. BROLES LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol) diretamente na bomba e de ARLA 32 acondicionado em baldes, destinado ao abastecimento da frota municipal, em caráter emergencial; Vigência: prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até 15/08/2026, ou até a conclusão do processo licitatório em curso; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

ADITAMENTO Nº 38/2026 – Assinatura: 18/06/2026; Processo Administrativo nº 1664/2025; Modalidade: Concorrência Pública nº 02/2025; Instrumento de Permissão de Uso nº 10/2025; **Permitente:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Permissãoário:** MÁRCIO AUGUSTO BATISTA MOSCA 13587754861; Objeto: Prorrogação da vigência da Permissão de Uso Remunerado e reajuste da remuneração mensal referente à área objeto da Permissão de Uso, destinada à instalação e exploração de comércio e prestação de serviços em geral;



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 547

Página 9 de 13



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

Valor: remuneração mensal reajustada para R\$ 574,31 (quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), correspondente à aplicação do INPC de 4,42%; Vigência: prorrogada por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 16/06/2027; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento de permissão de uso.

ADITAMENTO Nº 39/2026 – Assinatura: 18/06/2026; Processo Administrativo nº 1664/2025; Modalidade: Concorrência Pública nº 02/2025; Instrumento de Permissão de Uso nº 09/2025; **Permitente:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Permissionária:** 31.504.222 ROSANGELA GONÇALVES MARECO; Objeto: Prorrogação da vigência da Permissão de Uso Remunerado e reajuste da remuneração mensal referente à área objeto da Permissão de Uso, destinada à instalação e exploração de comércio e prestação de serviços em geral no Sítio Camanducaia; Valor: remuneração mensal reajustada para R\$ 888,62 (oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), correspondente à aplicação do INPC de 4,42%; Vigência: prorrogada por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 16/06/2027; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento de permissão de uso.

ADITAMENTO Nº 40/2026 – Assinatura: 24/06/2026; Processo Administrativo nº 776/2025; Modalidade: Dispensa; Contrato nº 56/2025; **Contratante:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Contratada:** CAMPTECNICA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.; Objeto: prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor mensal da solução integrada de controle de ponto eletrônico para gerenciamento da frequência dos servidores municipais; Valor: mensal reajustado para R\$ 4.109,07, correspondente à aplicação do IPCA de 4,47%; Vigência: prorrogada por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 13/07/2027; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

ADITAMENTO Nº 41/2026 – Assinatura: 29/06/2026; Processo Administrativo nº 787/2025; Modalidade: Dispensa; Contrato nº 41/2025; **Contratante:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Contratada:** COESMA – COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA.; Objeto: prorrogação da vigência do contrato de locação de sistema computacional (software) para processamento de multas de trânsito e gerenciamento de recursos de infrações na área da municipalização do trânsito; Vigência: prorrogada por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01/07/2027; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

ADITAMENTO Nº 42/2026 – Assinatura: 29/06/2026; Processo Administrativo nº 739/2025; Modalidade: Dispensa; Contrato nº 40/2025; **Contratante:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Contratada:** EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO WORLD-FIRE LTDA.; Objeto: prorrogação da vigência do contrato de fornecimento e manutenção de equipamentos para recarga de oxigênio medicinal; Vigência: prorrogada por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 16/06/2027, com efeitos retroativos a partir de 17/06/2026; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

ADITAMENTO Nº 43/2026 – Assinatura: 30/06/2026; Processo Administrativo nº 1292/2019; Modalidade: Concorrência Pública nº 04/2020; Permissão de Uso de Bem Público nº 05/2020; **Permitente:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Permissionário:** AUGUSTO CESAR BAR E RESTAURANTE LTDA.; Objeto: Prorrogação da vigência da Permissão de Uso Remunerado e reajuste da remuneração mensal referente ao imóvel público localizado no Mirante do Cristo, destinado à instalação e exploração de elaboração e fornecimento de alimentação; Valor: remuneração mensal reajustada para R\$ 523,05 (quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos), conforme aplicação do INPC/IBGE previsto contratualmente; Vigência: prorrogada por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 21/04/2027; Efeitos retroativos: as alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo produzem efeitos a partir de 22/04/2026; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Permissão de Uso de Bem Público nº 05/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026 – Assinatura: 12/06/2026; Processo Administrativo nº 252/2026; Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2026 – Registro de Preços; **Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Detentora:** GRS COMERCIO LTDA.; Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados à manutenção, modernização e substituição dos equipamentos utilizados pelos órgãos públicos municipais, com



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 547

Página 10 de 13



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Valor Total Estimado: R\$ 367.954,50 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026 – Assinatura: 12/06/2026; Processo Administrativo nº 252/2026; Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2026 – Registro de Preços; **Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Detentora:** CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados à manutenção, modernização e substituição dos equipamentos utilizados pelos órgãos públicos municipais, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Valor Total Estimado: R\$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais); Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026 – Assinatura: 15/06/2026; Processo Administrativo nº 252/2026; Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2026 – Registro de Preços; **Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Detentora:** CAROLINE DISQUE DA SILVA; Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados à manutenção, modernização e substituição dos equipamentos utilizados pelos órgãos públicos municipais, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Valor Total Estimado: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026 – Assinatura: 12/06/2026; Processo Administrativo nº 252/2026; Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2026 – Registro de Preços; **Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Detentora:** 60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA; Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados à manutenção, modernização e substituição dos equipamentos utilizados pelos órgãos públicos municipais, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Valor Total Estimado: R\$ 75.321,00 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais); Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026 – Assinatura: 25/06/2026; Processo Administrativo nº 252/2026; Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2026 – Registro de Preços; **Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Detentora:** CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA.; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados nas unidades de saúde e Pronto Atendimento pelo período de 12 (doze) meses, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Valor Total Estimado: R\$ 20.920,00 (vinte mil, novecentos e vinte reais); Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026 – Assinatura: 25/06/2026; Processo Administrativo nº 252/2026; Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2026 – Registro de Preços; **Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Detentora:** FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados nas unidades de saúde e Pronto Atendimento pelo período de 12 (doze) meses, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Valor Total Estimado: R\$ 68.468,80 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 547

Página 11 de 13



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026 – Assinatura: 25/06/2026; Processo Administrativo nº 252/2026; Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2026 – Registro de Preços; **Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Detentora:** LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados nas unidades de saúde e Pronto Atendimento pelo período de 12 (doze) meses, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Valor Total Estimado: R\$ 93.968,40 (noventa e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026 – Assinatura: 25/06/2026; Processo Administrativo nº 252/2026; Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2026 – Registro de Preços; **Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Detentora:** SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA.; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados nas unidades de saúde e Pronto Atendimento pelo período de 12 (doze) meses, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Valor Total Estimado: R\$ 2.671,20 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026 – Assinatura: 25/06/2026; Processo Administrativo nº 252/2026; Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2026 – Registro de Preços; **Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Detentora:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados nas unidades de saúde e Pronto Atendimento pelo período de 12 (doze) meses, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Valor Total Estimado: R\$ 64.620,60 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 – Assinatura: 25/06/2026; Processo Administrativo nº 252/2026; Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2026 – Registro de Preços; **Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Detentora:** MAMED COMERCIAL LTDA. – EPP; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados nas unidades de saúde e Pronto Atendimento pelo período de 12 (doze) meses, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Valor Total Estimado: R\$ 123.512,50 (cento e vinte e três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026 – Assinatura: 25/06/2026; Processo Administrativo nº 252/2026; Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2026 – Registro de Preços; **Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Detentora:** INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados nas unidades de saúde e Pronto Atendimento pelo período de 12 (doze) meses, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Valor Total Estimado: R\$ 10.291,80 (dez mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026 – Assinatura: 30/06/2026; Processo Administrativo nº [informar número do processo]; Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2026 – Registro de Preços; **Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Detentora:** MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME; Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação e fornecimento de café da manhã aos funcionários da Prefeitura Municipal de Monte



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 547

Página 12 de 13



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

Alegre do Sul e ao atendimento da alimentação escolar, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Valor Total Estimado: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2026 – Assinatura: 01/06/2026; **Permitente:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; **Permissionário:** SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; Objeto: Permissão de uso sem ônus e a título precário e gratuito, em caráter provisório, de sala localizada na Rua Prefeito José Amaral, nº 59, Bairro Vila Alice, pertencente ao Município de Monte Alegre do Sul, destinada exclusivamente ao atendimento da demanda dos serviços de laboratório de análises clínicas vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, visando garantir melhor atendimento à saúde básica municipal; Fundamento Legal: Art. 92 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis; Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/06/2026, podendo ser prorrogada mediante interesse das partes e autorização prévia do Permitente.



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944